



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Predial

Processo nº: 23105.004313/2024-40

Interessado: Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Predial

Assunto: Habilitação Técnica e Proposta de Preços - Credencial Engenharia LTDA (CNPJ 05.358.598/0001-09)

PARECER

No tocante aos documentos de habilitação técnica e à proposta de preços da empresa **CREDECIAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.358.598/0001-09, referente ao Pregão Nº 036/2023, tratado no Processo SEI Nº 23105.002074/2023-11, apresentam-se as seguintes considerações:

1. Habilitação Técnica (conforme item 9.12 do Edital)

1.1. Sobre o registro de acordo com a área de atuação, a empresa apresenta certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (documento 1009873/2023) em conformidade com o item 9.12.1.1.

1.2. Sobre a capacitação técnico-operacional, a empresa apresenta atestados e certidões em conformidade com o item 9.12.1.2, especificamente quanto ao tratado em 9.12.1.2.1 e 9.12.1.2.2 (e subitens).

1.3. Sobre a capacitação técnico-profissional, a empresa apresenta certidões em conformidade com o item 9.12.1.6 (e subitens).

1.4. Sobre o vínculo profissional da equipe técnica, a empresa apresenta as certidões de registro (documentos 1009879/2023, 1009878/2023, 1009877/2023 e 1009879/2023) em conformidade com o item 9.12.1.7.

1.5. Sobre a garantia de execução no município correspondente, em termos quantitativos e qualitativos, a empresa apresenta a declaração em conformidade com o item 9.12.1.9.

1.6. Sobre a renúncia à vistoria, a empresa apresenta a declaração em conformidade com o item 9.12.1.11.

2. Proposta de Preços

2.1. Os valores globais estão dentro dos parâmetros de exequibilidade do Art. 48, §1º, da Lei Nº 8.666/1993.

2.2. A empresa apresenta descontos na ordem de 35,48% (Manaus), 36,29% (Parintins), 32,85% (Benjamin Constant) e 35,09% (Humaitá).

2.3. A empresa apresenta encargos sociais, horista e mensalista, de 114,44% e 70,71%.

2.4. A empresa apresenta BDI de 22,23%.

2.5. As planilhas dos itens I (Manaus), III (Parintins), IV (Benjamin Constant) e V (Humaitá) apresentam erros de preenchimento, que ocorrem de forma isolada ou concomitante, em termos de:

- a) Identificação dos serviços na coluna "Item";
- b) Exclusão de serviços;
- c) Inclusão de serviço;
- d) Valores finais diferentes se comparados com os das propostas.

3. Conclusão

3.1. Sobre a habilitação técnica, este profissional não observa impedimentos, porém, em respeito ao interesse público, solicita-se por meio de diligência:

- a) Os anexos das CATs 905777/2004, 909854/1996, 909855/1996, 905778/2004 e 909856/2008;
- b) Documentos que demonstrem quantitativos dos atestados de capacidade técnica que não apresentam tal informação no corpo, como os relacionados ao IPEM, IPAAM e CMM.

3.2. Sobre a proposta de preços, a análise deste profissional foi prejudicada em razão do apontado em 2.5, ocasião essa que poderia ter sido evitada se utilizado o modelo de proposta disponibilizado no Anexo XI do Termo de Referência. Nesse caso, por se tratar de erros de preenchimento de planilha, solicita-se a correção, preservado o valor da proposta.

Este é o parecer.

Manaus, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damião Almeida de Almeida, Engenheiro/área**, em 02/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895767** e o código CRC **EA48F26D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4002
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcudm@ufam.edu.br